



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO Nº 053/2025**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES  
PÚBLICOS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a gratificação concedida ao servidor público Gustavo Gomes Timoteo, de 70% (setenta por cento) para 80% (oitenta por cento).

**Art. 2º.** Alterar a gratificação concedida ao servidor público Ronald Lima Regis, de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,  
18 de agosto de 2025.

**Ver. EVERTON ROMERO**  
- Presidente da Câmara -